



PLANO DE TRABALHO 2022 PERÍODO: 16.02.2022 à 16.02.2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA			
CNPJ 47.617.584/0001-02			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
Endereço RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº. 822			
Cidade DRACENA			
CEP 17.900-000	DDD/Telefone (18) 3821-8466		
E-mail diretoria@santacasadracena.com.br			
Banco 001	Agência 0373-5	Conta Corrente (*) 30.131-0	Praça de Pagamento Dracena - SP

Responsável pela Instituição CELSO XAVIER SANTIN		
CPF 043.824.528-80	RG 9.639.305-1 SSP/SP	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo/Função PROVEDOR	Vencimento do Mandato 12/06/2022	
Endereço EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº. 1.699 – DRACENA – SP		
Cidade DRACENA	UF SP	
CEP 17.900-000	Telefone (18) 3821-3763	



CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	
Área de Atendimento SAÚDE HOSPITALAR	Público Alvo POPULAÇÃO DE DRACENA
Prazo de execução: 1 ano	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
<p>A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA pretende junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA manter parceria que possibilite a liberação de recursos financeiros <u>anual</u> no valor de R\$.660.366,24 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte a quatro centavos) para pagamento de prestação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Geral, composto pelos seguintes serviços: plantão presencial de 12 horas no período diurno no hospital, suporte da especialidade ao PAM – Pronto Atendimento Municipal de Dracena, atendimento em ambulatório de cirurgia geral com: 04 atendimentos diários de consultas de segunda a sexta-feira (SUS), realização de 80 procedimentos mês de pequenas cirurgias (procedimentos do SUS) e 40 cirurgias eletivas mês (serviços hospitalares = 2 tabelas SUS e; honorários médicos = 4 tabelas SUS). A especialidade de Anestesiologia dará suporte ao PAM – Pronto Atendimento Municipal de Dracena para realização de punção líquórica em horário comercial até às 18h00 e disponibilidade para realização das cirurgias eletivas da especialidade de cirurgia geral.</p>	
PÚBLICO ALVO	
<p>A Diretoria Administrativa da SANTA CASA DE DRACENA instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, à população do município de Dracena, com uma população estimada de 47.287 conforme IBGE 2021.</p>	
OBJETIVOS	
<p>A Diretoria Administrativa da SANTA CASA DE DRACENA instituiu como sua principal meta garantir o atendimento a população de Dracena, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros. Busca ainda melhorar constantemente o suporte aos profissionais que utilizam este estabelecimento para tratamento de seus pacientes, investindo em melhorias nos ambientes, equipamentos, materiais de consumo e medicamentos, objetivando uma menor permanência dos pacientes internados e um atendimento de alta qualidade. Garantir a prestação de serviços à população na especialidade de Cirurgia Geral.</p>	



JUSTIFICATIVA

É sabido que os ofícios prestados pelos profissionais médicos CIRURGIÕES visam atender a enorme demanda de procedimentos CIRÚRGICOS, sendo estes divididos em dois grandes grupos: o primeiro deles são as CIRURGIAS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, que aliás, em se tratando de urgência/emergência a presença do profissional poderá ser requerida a qualquer momento daí, a importância do plantão presencial (diurno) no âmbito do hospital. O segundo deles são as CIRURGIAS ELETIVAS, as quais, não menos importantes do que as urgências, porém, possuem uma característica bem própria, ou seja, podem ser programadas, fato que não afasta a presença do médico cirurgião, mas, com uma programação prévia. Não se perca de vista ainda a alta demanda de pacientes poli traumatizados que adentram ao hospital diuturnamente, de modo que, este paciente embora esteja sob os cuidados do médico ortopedista, o protocolo preconizado pelo Conselho Regional de Medicina aponta que é indispensável a presença de um médico cirurgião, prestando retaguarda, não só aos poli traumatizados, mas, também a inúmeras outras especialidades médicas. De se considerar ainda que, a presença do MÉDICO CIRURGIÃO evita inúmeras transferências de pacientes que são realizadas quando ausentes estes profissionais. Diminui-se, portanto, custos de transporte; equipe da ambulância; despesas de alimentação; e, o que é mais importante, atenua o desconforto do paciente durante a viagem. Ainda, como parte da justificativa temos a possibilidade de implantar um serviço inédito no hospital: o ambulatório de cirurgia geral (metas descritas na identificação do objeto) e, finalmente, em arremate, a especialidade de CIRURGIA GERAL empreenderá suporte no PAM – Pronto Atendimento Municipal de Dracena. POSTO ISSO, vê-se que JUSTIFICA-SE ser o convênio sob análise, por todos os ângulos que se mira, firmado na forma que está sendo proposta.

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados

META	ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS
CUSTEIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

4

PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse do Executivo Municipal R\$.660.336,24		Custeio-Prestação de Serviços Médicos R\$.660.336,24	
TOTAL DA RECEITA	R\$.600.336,24	TOTAL DA DESPESA	R\$.660.336,24

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
CUSTOS DIRETOS	
CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$.660.336,24
CUSTO TOTAL ESTIMADO DA PARCERIA	R\$.660.336,24 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte quatro centavos)

PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FINANCEIRO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
01	CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$.660.336,24	100%

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
02	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.55.030,52
03	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.55.030,52
04	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.55.030,52

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – www.santacasadracena.com.br



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

5

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
05	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.55.030,52
06	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.55.030,52
07	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.55.030,52
08	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.55.030,52
09	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.55.030,52
10	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.55.030,52
11	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.55.030,52
12	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.55.030,52
01	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.55.030,52
TOTAL.....			R\$.660.366,24

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início : 16/02/2022

Duração: 16/02/2023

Dracena – São Paulo, em 09 de fevereiro de 2022.


**OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA**
CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – www.santacasadracena.com.br